



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



ATO EXECUTIVO Nº 24, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 10 da Resolução COEPEA/FURG nº 157, de 26 de abril de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. [...]”

Parágrafo único. O período mínimo previsto no caput não se aplica aos estudantes atingidos por eventos climáticos e meteorológicos extremos, na hipótese prevista no art. 2º, inciso IV, desta Resolução.” (NR)

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de agosto de 2026.

Ednei Gilberto Primel

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 19/08/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666027** e o código CRC **B153DF4C**.

